

Publicador_DJE nº 20200136
Disponibiliza nº o: 23/07/2020
Publica nº o: 24/07/2020



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 631/2020 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 22 de julho de 2020

Autoriza o gozo de férias durante o mês de agosto de 2020.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no uso de suas atribuições legais (inciso XXXII do art.16 da Resolução nº107/2005); e ,

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, que adiou as eleições municipais de outubro de 2020;

Considerando, ainda, a Minuta da Coordenadoria Técnica, de 15 de julho de 2020 (documento 1013677), e a Decisão nº 2181 da Presidência deste Regional, de 20 de julho de 2020 (documento 1015891), incluídos no Processo SEI nº 0013803-04.2020.6.18.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, os servidores da Justiça Eleitoral do Piauí a gozarem férias durante o mês de agosto de 2020.

Parágrafo único. Para a finalidade prevista no *caput* deste artigo, não se aplica a vedação contida no art. 9º da Portaria TRE/PI nº 1.400, de 26 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
Presidente do TRE/PI.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 22/07/2020, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1017903** e o código CRC **57454B97**.

0013803-04.2020.6.18.8000

1017903v3
